



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA**

PORTARIA Nº 3.548, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.021210/2018-86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3.022, de 28 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos, a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23107.021210/2018-86.

Onde se lê: “em rito sumário”

Leia-se: “em rito ordinário”

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**